Profa. Dra. Maria Marluce dos Santos Vilela - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Magnus Äke Gidlund - Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo
Profa. Dra. Beatriz Tavares Costa Carvalho - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente
Profa. Dra. Regina Célia de Menezes Succi - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente
Prof. Dr. Luiz Vicente Rizzo - Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/114/2018 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/10/2018, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. Vinicius Rocha Santos ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Gastroenterologia, com base no programa da Disciplina de Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo, referente ao Edital ATAC/FM/047/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:
DA FMUSP
Prof. Dr. Luiz Augusto Carneiro D´Albuquerque - Presidente
Prof. Dr. Ivan Cecconello
Prof. Dr. Wellington Andraus - Suplente
Prof. Dr. William Carlos Nahas - Suplente
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
Prof. Dr. Adriano Miziara Gonzalez - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Renato Ferreira da Silva - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Profa. Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Jose Huygens Parente Garcia - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará - Suplente
Prof. Dr. João Seda Neto - Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês - Suplente
Prof. Dr. Júlio Cézar Uili Coelho - Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/115/2018 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/10/2018, aprovou o pedido de inscrição da candidata Dra. Christina May Moran de Brito ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Área Medicina Física e Reabilitação, referente ao Edital ATAC/FM/047/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:
DA FMUSP
Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella - Presidente
Prof. Dr. Paulo Andrade Lotufo
Prof. Dr. Gilberto de Castro Júnior - Suplente
Profa. Dra. Gilka Jorge Fígaro Gattas - Suplente
Profa. Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar - Suplente
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
Prof. Dr. Marcelo Riberto - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Profa. Dra. Patrícia Chakur Brum - Escola de Educação Física e Esportes da Universidade de São Paulo
Profa. Dra. Cássia Maria Buchalla - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Paulo Kassab - Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - Suplente
Prof. Dr. Romeu Gomes - Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz - Suplente
Prof. Dr. Álvaro Nagib Atallah - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/116/2018 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/10/2018, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. Fayez Bahmad Júnior ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, com base no programa da Disciplina de Otorrinolaringologia, referente ao Edital ATAC/FM/047/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:
DA FMUSP
Prof. Dr. Ricardo Ferreira Bento - Presidente
Prof. Dr. Rubens Vuono de Brito Neto
Prof. Dr. Luiz Ubirajara Sennes - Suplente
Prof. Dr. Domingos Hiroshi Tsuji - Suplente
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
Prof. Dr. Miguel Angelo Hyppolito - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Shiro Tomita - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Luiz Lavinsky - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Sady Selaimen da Costa - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Suplente
Prof. Dr. Oswaldo Laércio Mendonça Cruz - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/117/2018 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/10/2018, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. Maurício Etchebehere ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia, referente ao Edital ATAC/FM/047/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:
DA FMUSP
Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo - Presidente
Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez
Prof. Dr. Tulio Diniz Fernandes - Suplente
Prof. Dr. Marco Kawamura Demange - Suplente
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
Prof. Dr. Alberto Cliquet Junior - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Manoel Barros Bértolo - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Edgard Eduard Engel - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Flavio Faloppa - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente
Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Suplente
Prof. Dr. Flávio Luís Garcia - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/118/2018 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/10/2018, aprovou o pedido de inscrição da candidata Dra. Maria Del Pilar Estevez Diz ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Oncologia, na Área de Oncologia Clínica, referente ao Edital ATAC/FM/047/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:
DA FMUSP
Prof. Dr. Vanderson Geraldo Rocha - Presidente
Prof. Dr. Ulysses Ribeiro Junior
Profa. Dra. Luisa Lina Villa - Suplente
Profa. Dra. Maria Aparecida Nagai - Suplente
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Profa. Dra. Carmen Sílvia Passos Lima - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Auro Del Giglio - Faculdade de Medicina do ABC
Prof. Dr. Carlos Sérgio Chiattone - Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - Suplente
Prof. Dr. Sergio Mancini Nicolau - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente
Prof. Dr. Francisco José Candido dos Reis - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/119/2018 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/10/2018, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. José Soares Júnior ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Medicina Nuclear, referente ao Edital ATAC/FM/047/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:
DA FMUSP
Prof. Dr. Carlos Alberto Buchpiguel - Presidente
Profa. Dra. Claudia da Costa Leite
Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri - Suplente
Prof. Dr. Claudio Campi de Castro - Suplente
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
Prof. Dr. Sergio Aron Ajzen - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Marcelo Henrique Mamede Lewer - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Dr. Angelo Amato Vincenzo de Paola - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Jacob Szejnfeld - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente
Profa. Dra. Léa Mirian Barbosa da Fonseca - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Suplente
Prof. Dr. Enio Buffolo - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc/FORP 021/2018

Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 01 (um) Cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/10/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 05/11/2018 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03/05/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 224596, com o salário de R$ 16.100,43 (maio/2018), junto ao Departamento de Clínica Infantil, na área de conhecimento em Odontopediatria e Ortodontia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ODONTOPEDIATRIA
1. Anamnese e exame clínico em Odontopediatria.
2. Adequação do meio bucal.
3. Proteção pulpar.
4. Tratamento endodôntico de dentes decíduos.
5. Cárie de mamadeira (Cárie de acometimento precoce).
6. Traumatismo na dentição permanente.
7. Traumatismos na dentição decídua.
8. Reimplante dental.
9. Erupção dental.
10. Atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais.

ORTODONTIA
1. Crescimento e desenvolvimento da maxila.
2. Crescimento e desenvolvimento da mandíbula.
3. Maturação óssea e crescimento facial.
4. Desenvolvimento da dentição mista.
5. Manutenção de espaço.
6. Mordida cruzada anterior.
7. Mordida cruzada posterior.
8. Mordida aberta.
9. Maloclusão de Classe II.
10. Maloclusão de Classe III.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18-7-2013).

1 - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - As provas do concurso serão realizadas pelos candidatos, observada a ordem de inscrição. A ordem de inscrição basear-se-á no primeiro registro do candidato no sistema mencionado no item 1 do presente edital.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, § 2º, do Regimento Geral da USP.

3 - As provas constarão de:
I - julgamento de títulos (peso 4);
II - prova pública oral de erudição (peso 3);
III - prova pública de arguição (peso 3).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4 - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática universitária;
III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5 - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6 - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7 - As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

8 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

10 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13 - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução GR-7.271, de 23 de novembro de 2016.

14 - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17 - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail atac@forp.usp.br.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL ATAC/FZEA Nº 13/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/10/2018, estarão abertas, de 16 a 30 de novembro de 2018, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, recessos e pontos facultativos, as inscrições para o concurso público de Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Básicas, para a área de conhecimento abaixo relacionada, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos:

Área: "Simulação numérica multi-física e multi-escala em elementos finitos de modelos matemáticos na agroindústria animal", com o seguinte programa:
1. - Equações diferenciais parciais e modelos matemáticos.
2. - Simulação numérica para a competitividade industrial.
3. - Método de elementos finitos com espaços H1.
4. - Método de elementos finitos com espaços Hdiv.
5. - Método de Galerkin descontínuo.
6. - Método de elementos finitos com funções contínuas e descontínuas
7. - Método de elementos finitos com formulações multi-físicas
8. - Método de elementos finitos com formulações multi-escala
9. - O ambiente computacional para computação científica, biblioteca NeoPZ.
10. - Análise de erro.
11. - Adaptabilidade e convergência exponencial.
12. - Simulação numérica multi-física de fenômenos de transporte presentes em processos com alimentos.

Artigo 1º - As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica, localizada no Prédio Central da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, recessos e pontos facultativos, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (modelo disponível em http://www.fzea.usp.br/?page_id=6141), impresso, assinado e acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado E comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino, em formato digital (arquivo .pdf, em 8 pendrives), elaborado de acordo com as Diretrizes para Elaboração de Memorial para Concursos da Carreira Docente na FZEA/USP, expressas na Portaria Interna FZEA nº 06/2015 (disponível em http://www.fzea.usp.br/?page_id=6141);

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor, acompanhado de Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição (todos os turnos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V – documento de identidade;

VI – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (arquivo .pdf, em 8 pendrives, podendo ser utilizados os mesmos pendrives do item I), elaborado de acordo com as Diretrizes para Elaboração de Teses ou Textos Sistematizados para Concursos de Livre-Docente da FZEA, expressas na Portaria Interna FZEA nº 07/2015 (disponível em http://www.fzea.usp.br/?page_id=6141).

Parágrafo 1º - Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo 2º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo 3º - Não serão aceitas inscrições por correspondência.

Artigo 2º - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão no Diário Oficial.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se após a homologação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral.

Artigo 3º - As provas constarão de:
I – prova escrita (peso 1);
II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
III – julgamento do memorial com prova pública da arguição (peso 4);
IV – avaliação didática (peso 2).

Artigo 4º - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitido consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Artigo 5º - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Artigo 6º - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora com pelo menos trinta dias de antecedência da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

Artigo 7º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática;
III - atividades de formação e orientação de discípulos;
IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo 2º - A comissão julgadora considerará, preferencialmente, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

Artigo 8º - A prova de avaliação didática será prova pública oral de erudição, realizada de acordo com o art. 156 do Regimento Geral da USP e de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

Artigo 9º - Demais informações poderão ser obtidas na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 14/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/10/2018, estarão abertas, de 16 a 30 de novembro de 2018, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, recessos e pontos facultativos, as inscrições para o concurso público de Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Zootecnia, para a área de conhecimento abaixo relacionada, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos:

Área: "Biometeorologia e Etologia Aplicadas à Produção Animal", com o seguinte programa:
1. - Trocas térmicas e termorregulação.
2. - Caracteres anatomo-fisiológicos de adaptação.
3. - Biometeorologia aplicada a bovinos leiteiros.
4. - Biometeorologia aplicada a bovinos de corte.
5. - Biometeorologia aplicada a ovinos e caprinos.
6. - Biometeorologia aplicada a equinos.
7. - Biometeorologia aplicada a suínos.
8. - Biometeorologia aplicada a bubalinos.
9. - Biometeorologia aplicada a aves.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 1 de novembro de 2018 às 02:42:20.